

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS LINDA-A-VELHA E QUEIJAS - Ano letivo 2025/26 CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE AVALIAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EXPRESSÕES ARTÍSTICAS E TECNOLÓGICAS EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - 9.º Ano <small>Ao abrigo das Portarias 223-A e 226-A de 2018 Ensino Básico Ensino Secundário (5.º e 6.º Ano)</small>			
Dimensões	Áreas de Competências (Perfil do Aluno)	Instrumentos de Recolha de dados para a Avaliação das Aprendizagens	Valoração dos Instrumentos
Conhecimentos	A. Linguagem e textos	I - Instrumentos Genéricos (Aprendizagens Essenciais) <ul style="list-style-type: none"> Trabalhos de pesquisa. Fichas de trabalho. Trabalhos individuais, de pares ou em grupo. Intervenções orais. 	40%
	B. Informação e comunicação C. Raciocínio e resolução de problemas D. Pensamento crítico e pensamento criativo E. Relacionamento interpessoal	II – Instrumentos Específicos (Componente Prática) <ul style="list-style-type: none"> Exercícios práticos. Realização de tarefas propostas. Trabalho de projeto. Apresentações orais. 	40%
Capacidades	F. Desenvolvimento pessoal e autonomia G. Bem-estar, saúde e ambiente H. Sensibilidade estética e artística	III – Instrumentos Específicos (Aprendizagens Transversais) <ul style="list-style-type: none"> Pontualidade/Assiduidade. Cumprimento regras, saber estar. Respeito e cooperação com os colegas. Regras de segurança na aplicação de materiais e ferramentas. Organização no espaço físico da sala. 	20%
	I. Saber científico, técnico e tecnológico J. Consciência e domínio do corpo		

Aprovado no Conselho Pedagógico de 17 de setembro de 2025.